



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 218/2021 - GM	2
PORTARIA Nº 013/2021 - SEADM	3
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
RESOLUÇÃO N.º 002/2021	5
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	7



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 218/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	29/09/2021	01/10/2021	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 29 de Setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

PORTARIA Nº 013/2021 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **JORGE FERNANDO BERGO**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA	CURITIBA - PR	29/09/2021	01/10/2021	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 29 Setembro 2021.

Jorge Fernando Bergo
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O plano Municipal de Educação é um documento com força de Lei que estabelece metas que visam garantir o direito a educação de qualidade, de modo que o Município avance no atendimento educacional.

Este documento se constitui em um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

OBJETIVOS:

- Apresentar à comunidade geral a evolução no processo educacional no biênio 2019 – 2021;
- Debater os avanços e desafios do Plano Municipal de Educação de Quarto Centenário;
- Levantar possíveis contribuições que possam melhorar o processo de educação em todo ensino básico.

TERCEIRA CONSULTA PÚBLICA DO PME DE QUARTO CENTENÁRIO - PR

Prezado Cidadão,

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e lazer – SECEL de Quarto Centenário em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 518/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, tem o prazer de convidar-lhe a contribuir na Consulta pública ao PME de 2021.

Para participar visite o **Plano Municipal de Educação** de Quarto Centenário, disponível em <https://www.quartocentenario.pr.gov.br>, página Educação e consulte Relatório preliminar do PME 2021.

Encaminhe suas contribuições no endereço de e-mail pme-quartocentenario.pr@outlook.com identificando a meta, a estratégia e o indicador que deseja colaborar.

No dia 29 de outubro de 2021 acontecerá a Consulta Pública do Plano Municipal de Educação, na Câmara Municipal de Quarto Centenário - PR. A conferência irá acontecer de forma presencial, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Quarto Centenário - PR, onde estarão reunidos representantes dos segmentos da educação, política e sociedade civil organizada do nosso Município para debater o Documento Relatório Final do PME de Quarto Centenário.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 002/2021

“SUSPENDE OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 A QUAL CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS TABELAS DE VENCIMENTOS SALARIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, Aprovou a seguinte resolução, e a mesa diretora, considerando o disposto no Inciso IV, do Art, 39 do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário, a suspender os efeitos da Resolução nº 001/2021 aprovada no dia 26 de Abril de 2.021.

Art. 2º - Fica suspensa a reposição inflacionária, concedida para efeitos de concessão de revisão geral anual de que trata o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, na qual autorizou a realizar a partir de 1º de Abril de 2.021, a revisão geral anual da tabela de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), equivalentes à inflação medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, acumulado no período.

§ 1º, As tabelas salariais atualmente em vigor serão atualizadas retrocedendo aos valores anteriormente praticados,

§ 2º, A suspensão do reajuste oriunda da revogação da referida resolução não implicara em ônus ou pendências a aqueles que de boa fé usufruíram dos benefícios concedidos.

Art. 3º - Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá perceber salário base inferior ao salário mínimo nacional.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2.021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JHONNY TEIXEIRA FARIAS
VICE-PRESIDENTE

CÍCERO APARECIDO DÓRIA
2.º VICE-PRESIDENTE

ALÉCIO MAGÃO
1º. SECRETARIO

GELSON ANTÔNIO CAIRES
2º. SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0787

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino